



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 060/2011-CENS

Processo nº 23129.002084/2011-36

Assunto: Convênio INCRA/PRONERA/ AJURI/UFRR/ Turma especial do Curso de Pedagogia.

Interessado (a): PROEX/ Geyza Alves Pimentel.

DATA: 21 de dezembro de 2011.

Ao Presidente do CEPE:

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 16/12/2011 que acatou o parecer constante às folhas 68 (sessenta e oito) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Ednalva Duarte, e que trata do Convênio INCRA/PRONERA/ AJURI/UFRR/ Turma especial do Curso de Pedagogia”, recomendo que a presente matéria seja analisada pela plenária do CEPE.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR